



Município de São Domingos-GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Praça das Flores, s/n, Centro – São Domingos-GO

Lei nº 02/2015, de 02 de março de 2015.

"Dispõe sobre aumento de vagas para cargos efetivos no Poder Executivo do Município de São Domingos e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, GO, aprovou, e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no Quadro Único de Pessoal do Município de São Domingos/GO, mais 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente do FUNDOPREV, passando de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em São Domingos/GO, aos 02 dias do mês de março de 2015.


Etélia Vanja Moreira Gonçalves

Prefeita Municipal